



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ed. “Prof. Nicanor Luciano Gomes”

SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR

EDITAL DE INSCRIÇÃO SME, Nº 05 / 2022.

A Secretaria Municipal da Educação de Assis faz saber aos professores titulares de cargo das escolas da Rede Municipal de Ensino de Assis, que estarão abertas as inscrições aos docentes titulares de cargo da Rede Municipal de Ensino de Assis para atuar na função de Vice-diretor, conforme disposto na Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011 e Resolução SME nº 14 de 07 de novembro de 2017, estabelecendo-se os itens a seguir:

Art.1º - A função de Vice-diretor (Função de Confiança) – será provida por professor efetivo na referência 40 I, conforme Anexo IV da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011.

Art.2º - A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Vice-diretor será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º - O processo de Seleção compreenderá:

I - Inscrição na Unidade Escolar de interesse do candidato mediante a entrega de:

- a) Plano de Trabalho voltado para a escola onde o professor pretender atuar;
- b) Documentos comprobatórios pessoais e de formação.

II - Defesa do Plano de Trabalho.

III - Eleição pelo Conselho de Escola através de voto secreto.

I – DA INSCRIÇÃO:

Artigo 4º- As inscrições se darão na seguinte conformidade:

- a) Período: 21 e 22/03/22.
- b) Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h.
- c) Local: Escola de interesse do candidato, conforme ANEXO I

Parágrafo único: Após o encerramento da inscrição, o diretor da escola informará ao candidato, o horário em que defenderá seu Projeto, via telefone.

II – DOS REQUISITOS

Artigo 5º- São requisitos de habilitação para o docente exercer as atribuições na função de Vice-diretor:

I - ser portador de diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, com Habilitação em Administração Escolar ou pós- Graduação em Gestão Escolar;

II – ser docente efetivo do quadro do Magistério Público de Assis;

III- Contar no mínimo com 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério público.

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Art.6º- No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Preencher o requerimento de inscrição (ANEXO II) oferecido pela Unidade Escolar;
- b) Apresentar xerox do diploma do curso Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena para Professores da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental,
- c) Apresentar xerox do diploma/certificado da Habilitação em Administração Escolar ou pós-graduação em Gestão Escolar;
- d) Entregar xerox dos documentos pessoais e comprovante de filhos dependentes;
- e) Atestado de tempo de serviço no Magistério Público.
- f) Plano de Trabalho para a escola onde o professor pretender atuar.

IV - DA AVALIAÇÃO:

Art.7º- O processo de seleção de docentes para o cargo de Vice-diretor será executado e avaliado por banca examinadora composta por membros do Conselho de Escola, conforme Resolução N° 14/ /2017, de 07/11/2017, conforme cronograma abaixo:

PERÍODO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
21 e 22/03/22	8h às 12h e das 13h às 16h	Inscrições	EMEIF de interesse
23 / 03 /2022	8h às 12h e das 13h às 16h, conforme agendamento do diretor.	Defesa e análise do Plano de Trabalho	EMEIF de interesse
24 /03 / 2022	Até 15h	Envio do resultado para SME	EMEIF
	17h	Publicação do resultado	Site da Secretaria Municipal da Educação e EMEIF
25/ 03 /2021	14h	Atribuição	EMEIF

V- DA CLASSIFICAÇÃO:

Art.8º - O candidato será classificado conforme pontuação obtida na análise e defesa do projeto.

Parágrafo único- Os critérios para desempate serão os dispostos no artigo 13 da Lei Complementar nº 06 de 25 de abril de 2011 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

VI- DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:

Art.9º- A classificação será publicada em edital no **dia 24 / 03 / 2022**, na Unidade Escolar e no site da Secretaria Municipal da Educação de Assis.

VIII- DA ATRIBUIÇÃO:

Art.10- A atribuição será no dia **25 / 03 / 2022** às 14h na Unidade Escolar

Parágrafo Único: O professor que tiver a vaga atribuída iniciará o exercício em 28/ 03/ 2022.

Assis, 17 de fevereiro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, reading "Dulce de Andrade Araujo". The signature is fluid and cursive, with a long horizontal flourish at the end.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação

ANEXO I

RELAÇÃO DAS VAGAS PARA VICE- DIRETOR DE ESCOLA

Nº	ESCOLA	Nº VAGAS
01	EMEIF "Profª Coraly Júlia Gonçalves Carneiro"	01

ANEXO II

REQUERIMENTO – INSCRIÇÃO Nº. _____

EXCELENTÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ASSIS

Nome: _____, RG _____

DN: _____ Endereço: _____, nº _____

exercendo o cargo de: _____, _____, venho requerer minha inscrição na Seleção Interna para VICE-DIRETOR , conforme estabelecido na Lei Complementar nº 06, de 25/04/2011 , declarando conhecer e aceitar a legislação que embasa o referido processo.

Telefone: _____

nº dependentes _____

Nestes termos, pede deferimento.

Assis, _____ de _____ 2022.

Assinatura do Candidato

DEFERIDO () INDEFERIDO ()

Carimbo e Assinatura do Diretor

.....

SELEÇÃO INTERNA PARA VICE-DIRETOR

Protocolo de Inscrição nº _____

NOME:

(a) Assinatura responsável pela inscrição

ANEXO III

NOME PROFESSOR:	Nº Inscrição:
EMEIF:	

ATA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

01- Apresentação da Proposta de Trabalho:
02- Contextualização entre o Plano apresentado e a:
a) Proposta Pedagógica da Escola:
b) Conhecimento dos índices das avaliações institucionais internas e externas:
c) Concepção de avaliação:
03- Ações efetivas que colaborem com o bom desempenho da escola:
a) Gestão de pessoas:
b) Gestão de processo:
c) Gestão de recursos:
OBSERVAÇÕES:

Assinatura dos membros da banca:

Assis, _____ de _____ 2022.

ANEXO IV

Nome	Nº Inscrição:
EMEIF:	

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

º	Aspectos a serem considerados	Valor Referência	Nota	Nota	Nota	Nota	Total	Média
			01	02	03	04		
01	Apresentação	1,0						
02	Justificativa	2,0						
03	Contextualização	3,0						
04	Ações	2,0						
05	Avaliação	2,0						
		Total						

Nome e Assinatura dos membros da banca

Nome:

Assinatura:

Assis, _____ de _____ 2022

ANEXO V

NOME:	Nº INSCRIÇÃO:
EMEIF:	

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Nº	Aspectos a serem considerados	Valor Referência	Nota a ser atribuída pela banca examinadora					Total	Média
			Nota 01	Nota 02	Nota 03	Nota 04			
01	Apresentação do Plano de Trabalho.	1,0							
02	Contextualização com a Proposta Pedagógica da Escola	2,0							
03	Proposta de ações a partir dos índices (IDEP) da escola.	2,5							
04	Concepção de avaliação	2,0							
05	Ações efetivas na gestão de pessoas, processo, resultado e recursos.	2,5							
		Total							

Nome e Assinatura dos membros da banca

_____	_____
_____	_____
_____	_____

Assis, _____ de _____ 2022.